

TECNISA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.065.557/0001-12

NIRE 35.300.331.613 | Cód. CVM 02043-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 30 de abril de 2025, às 11 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da **TECNISA S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nicolas Boer, 399, 5º andar, unidade 502S, Jardim das Perdizes, CEP 01140-060.
2. **CONVOCAÇÃO:** Conforme faculta o art. 294-A da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e a Resolução CVM 166, de 2022, o edital de convocação foi divulgado nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e da Companhia, sendo considerada a data de publicação, portanto, 26 de março de 2025.
3. **PRESENÇA:** **(A) Em Assembleia Geral Ordinária:** presentes acionistas titulares de 39.116.503 (trinta e nove milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 53,14% do capital social total e com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas; e **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** presentes acionistas titulares de 39.111.773 (trinta e nove milhões, cento e onze mil, setecentos e setenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 53,14% do capital social total e com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, o Sr. Anderson Luis Hiraoka, Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, representante da administração, e o Sr. Mairkon Nogueira, representante da Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Anderson Luis Hiraoka** e secretariados pelo Sr. **Leonardo Ferreira Furlan**.
5. **PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** De acordo com o art. 133 da Lei das S.A., e conforme faculta o art. 294-A da Lei das S.A. e a Resolução CVM 166, de 2022, foram devidamente divulgados nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 e da Companhia, o relatório da administração, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao

exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, com até 1 (um) mês de antecedência da presente data.

6. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária:** **(i)** as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(iv)** a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2025; **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** **(v)** a alteração do Estatuto Social da Companhia com vistas a (a) aumentar o limite do capital autorizado; e (b) ajustar as regras referentes aos documentos requeridos pela Companhia para participação dos acionistas nas assembleias gerais; **(vi)** a consolidação do Estatuto Social.

7. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

(A) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

7.1. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

7.2. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

7.3. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

7.3.1. Consignar que, tendo em vista o prejuízo apurado, no valor de R\$ 148.412.036,70 (cento e quarenta e oito milhões, quatrocentos e doze mil, trinta e seis reais e setenta centavos), não há lucros a serem distribuídos aos acionistas. De acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 189 da Lei das S.A., o prejuízo apurado no

exercício social de 2024 será integralmente destinado à conta de prejuízos acumulados.

7.4. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2025, no montante de até R\$ 22.638.355,72 (vinte e dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), não incluídos nesse valor global encargos sociais de ônus do empregador e incidentes sobre a remuneração.

7.4.1. Consignar que ficará a cargo do Conselho de Administração a distribuição da verba individualmente entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia.

(B) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: A Assembleia Geral Extraordinária não foi instalada, tendo em vista não ter sido alcançado o quórum mínimo legal de 2/3 (dois terços) das ações com direito a voto, previsto no artigo 135 da Lei das S.A., para sua instalação, conforme informações do Livro de Presença de Acionistas. De acordo com as diretrizes legais, a administração da Companhia promoverá, oportunamente, a segunda convocação da Assembleia Geral Extraordinária. Esclarece-se que, em segunda convocação, a referida assembleia será instalada com a presença de qualquer número de acionistas, que deliberarão sobre as matérias constantes da ordem do dia pela maioria de votos dos acionistas presentes.

8. DOCUMENTOS: Não houve apresentação de documentos e manifestações de voto por escrito pelos acionistas.

9. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada às 11h20min e suspendeu os trabalhos até às 11h25min para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme dispõe o artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A. Nesses termos, lida e achada conforme, a ata foi assinada por todos os presentes. São Paulo, Estado de São Paulo, 30 de abril de 2025. **Mesa:** **Anderson Luis Hiraoka** – Presidente; **Leonardo Ferreira Furlan** – Secretário; **Representante da Administração:** Anderson Luis Hiraoka - Diretor Financeiro e de Relação com Investidores; **Representante da Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda.:** Mairkon Nogueira; **Acionistas presentes por meio do sistema eletrônico:** MEYER JOSEPH NIGRI; JOSEPH MEYER NIGRI (p.p. Daphne Minerbo) (Secretário da Mesa); LILIAN RAQUEL CZERESNIA NIGRI (p.p. Ana Julia Busatto de Donato) (Secretário da Mesa); **Acionistas presentes por meio do envio de boletim de voto a distância na Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária (não instalada):** VOKIN K2 LONG BIASED FIA , VOKIN GBV ACONCÁGUA MASTER LONG ONLY FIA , VOKIN MATTERHORN FIM, VOKIN ÖLBERG FIF, VOKIN HSSP FIF, RBC FIF , VOKIN

PÃO DE AÇÚCAR FIF, FDI 2 FIA (Participação por meio de Boletim de Voto a Distância) (Secretário da Mesa); ADMIR TADEU ROSSINI; ADRIANO MEGER; ANDERSON EMILIO SENA FROES CALEBE AUGUSTO DOS SANTOS; ERASMO GONGORA MUNUERA; FABIO D OLIVEIRA CASTANHAS; JAQUES BOCAI; JORGE LUIZ VIOLA; JOSE VALMIR MENDONCA; JOVITO ADIEL SKUPIEN; LEANDRO AVILA VIEIRA; SIDNEY RIUDY NAKANISHI THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA (Participação por meio de Boletim de Voto a Distância) (Secretário da Mesa); **Acionista presente por meio do envio de boletim de voto a distância na Assembleia Geral Extraordinária (não instalada):** FABIO LUCIANO BARNI (Participação por meio de Boletim de Voto a Distância) (Secretário da Mesa).

São Paulo, Estado de São Paulo, 30 de abril de 2025

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Mesa:

Anderson Luis Hiraoka

Presidente

Leonardo Ferreira Furlan

Secretário

TECNISA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.065.557/0001-12

NIRE 35.300.331.613 | Cód. CVM 02043-5

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

Anexo I

Mapa de Votação

Item	Matéria	Quantidade de votos			
		Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Total
Matérias de AGO					
1	As demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.	39.097.983	12.910	5.610	39.116.503
2	O relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.	39.097.983	12.910	5.610	39.116.503
3	A proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.	39.082.593	5.300	28.610	39.116.503
4	A fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2025 em até R\$ 22.638.355,72.	39.079.913	33.310	3.280	39.116.503
5	Os votos indicados neste campo ficarão sem efeito caso, por ocasião da realização da assembleia, não haja qualquer candidato ao conselho fiscal. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?	7.562	39.080.361	28.580	39.116.503

